



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 157/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 054/2018, Pregão Presencial nº. 031/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **MARCOS DE CASTRO ENES - MEI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARCOS DE CASTRO ENES - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Palmas, nº. 101, Distrito Lamounier, Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.921.792/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Castro Enes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.168.866-28, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 08 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 22).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) para R\$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Veículo: PAS/MICROÔNIBUS, placa GVP-8150, Ano/Modelo 2000/2001, Renavam 00748073760, com capacidade mínima para 15 passageiros. Linha 22: com 18 quilômetros de estrada de asfalto e 92 quilômetros de estrada de chão, totalizando 110 quilômetros/dia. Turnos: Matutino e Vespertino.	Lamounier/Gama/Casa Queimada/Caixa D'Água	269,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha 358: 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 18 de março de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: MARCOS DE CASTRO ENES - MEI
Representante Legal: Sr. Marcos de Castro Enes
CPF/MF nº. 046.168.866-28

Testemunha:

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207.034.069-49

Testemunha:

Nome: Geraldo Magela Mendes Lopes
CPF: 798.470.056-72

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I